

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE
ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS, PARA ATUAREM NO PROGRAMA
EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

ERRATA N.º 001-2024

EDITAL DE PROCEDIMENTO SELETIVO Nº 001/2024

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída nos termos da Portaria n.º 02/2024 de 12 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Errata do Edital n.º 01/2024, conforme segue:

1. – Altera o item 10. Disposições Gerais.

Onde se lê:

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Tendo em vista a Resolução CNE/CP nº 2, de 11 de setembro de 2018 – Que Institui diretrizes da educação para o voluntariado na Educação Básica e Superior e ao **Programa Escola em Tempo Integral**, de que trata a Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Os Voluntários receberão a título de ressarcimento: Voluntários educacionais o valor de **R\$ 800,00 (oitocentos)** por mês, Voluntários de apoio o valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** por mês, para atendimento por **07 (sete) horas de serviço** prestado semanalmente, num total de **28 (vinte e oito horas) mensais**. O termo de Adesão ao trabalho voluntariado será assinado por um período de 08 (oito) meses.

Leia-se:

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Tendo em vista a Resolução CNE/CP nº 2, de 11 de setembro de 2018 – Que Institui diretrizes da educação para o voluntariado na Educação Básica e Superior e ao **Programa Escola em Tempo Integral**, de que trata a Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Os Voluntários receberão a título de ressarcimento: Voluntários educacionais o valor de **R\$ 800,00 (oitocentos)** por mês, para atendimento de **07 (sete) horas de serviço** prestado semanalmente, num total de **28 (vinte e oito horas) mensais**. Aos Voluntários de apoio o valor de **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)** por mês, para atendimento de **12 (doze) horas de serviço** prestado semanalmente, num total de **48 (quarenta e oito horas) mensais**. O termo de Adesão ao trabalho voluntariado será assinado por um período de 08 (oito) meses.

Alto Paraíso, 21 de fevereiro de 2024.



MIRLEI VICENTE BENTO
(Presidente da Comissão)